

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 20 de abril de 2020.

Às 10:00 horas do dia 20 do mês de abril do ano de 2020, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, situada na Rua Getúlio Vargas, 250, atendendo convocação feita pelo Edital de Convocação nº 03/2020, do dia 17 de abril de 2020, publicado na página da Câmara na rede mundial de computadores (internet) no sitio eletrônico www.rioazul.pr.leg.br e também mediante convocação feita com uso da ferramenta eletrônica *whatsapp* - reuniram-se os senhores vereadores para a 6ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Foi presidida pelo vereador Valdir Siqueira e secretariada pelo vereador Edson Paulo Klemba. Estavam também presentes os vereadores Jair Boni, Zerico José Nepomoceno, Sérgio Mazur e Leandro Jasinski e ausentes os vereadores Cesar Martins dos Santos, André Dusanoski e Maria da Conceição Burko Havirus “quórum legal”, o senhor Presidente, com as palavras “*sob a proteção de Deus*” declarou aberta a Sessão e pediu a todos para, em pé, ouvirem a leitura de um texto bíblico. Depois foi lido o seguinte **EXPEDIENTE**: Of. nº 062/2020/Gab, de 16-04-2020, recebido do Executivo Municipal, cuja cópia acompanhou o Edital de Convocação, pelo qual o senhor Prefeito encaminha Mensagem Aditiva (Modificativa) ao projeto de lei que altera a alei nº 757/2015, instituindo a Gratificação Extraordinária de combate ao COVID/19 (R\$ 10,00 a hora trabalhada nos dias de semana e aos sábados e R\$ 15,00 a hora trabalhada nos domingos e feriados), valor a ser pago por hora excedente ao horário normal de trabalho a servidores públicos que forem designados para atuar no monitoramento da entrada e saída de pessoas no Município, enquanto durar a situação de emergência decorrente da Pandemia, conforme escala. Da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação (Vereadores Edson Klemba e Jair Boni), subscrita pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas (Vereadores Sérgio Mazur e Zerico Nepomoceno), Emenda nº 01/2020, Modificativa à redação Mensagem recebida do Executivo que altera a redação do projeto de lei em trâmite que trata de alteração à Lei nº 757/2015, de 09-03-2015, instituindo a Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19. Justificativa apresentada: “Da redação proposta pela Mensagem do Prefeito, após pedido das Comissões, apenas alterou para R\$ 15,00 a hora trabalhada nos domingos e feriados, constando o sábado com o mesmo valor (R\$10,00) dos dias de semana, situação que propomos mudar pela presente Emenda.”. Na sequência passou-se à seguinte **ORDEM DO DIA: 1- EMENDA Nº 01/2020**: com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes a única discussão foi submetida a Emenda nº 01/2020, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, subscrita pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, modificativa à redação da Mensagem recebida do Executivo pelo Of. nº 062/2020, que altera a redação do projeto de lei que trata de alteração à Lei nº 757/2015, de 09-03-2015, instituindo a Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19. Submetida a única votação nominal, foi APROVADA por unanimidade dos presentes. Pela Emenda apresentada, modifica-se a redação na forma seguinte: Onde se lê “Art. 1º ... F-20 – DESCRIÇÃO - GRATIFICAÇÃO EXTRAOR-



DINÁRIA COMBATE AO COVID/19 * Valor a ser pago por hora a servidores públicos que forem designados para atuar no monitoramento da entrada e saída de pessoas no Município, enquanto durar a situação de emergência decorrente da Pandemia, conforme escala - R\$ 10,00 a hora trabalhada nos dias de semana e sábados - R\$ 15,00 a hora trabalhada nos domingos e feriados", passa a ser lido "Art. 1º ... F-20 – DESCRIÇÃO - GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMBATE AO COVID/19 * Valor a ser pago por hora excedente ao horário normal de trabalho a servidores públicos que forem designados para atuar no monitoramento da entrada e saída de pessoas no Município, enquanto durar a situação de emergência decorrente da Pandemia, conforme escala - R\$ 10,00 a hora trabalhada nos dias de semana - R\$ 15,00 a hora trabalhada nos sábados, domingos e feriados"; **2- MENSAGEM MODIFICATIVA:** com parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em única discussão e votação nominal, juntamente com a Emenda, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a Mensagem do Executivo encaminhada pelo Ofício nº 062/2020/Gab, de 16-04-2020; **3- PROJETO DE LEI:** com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, juntamente com as emendas, em única discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei oriundo do Executivo que altera a Lei nº 757/2015, de 09-03-2015, instituindo a Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19, o qual recebeu o nº 1013/2020; **4- PROJETO DE LEI:** com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, sem emendas, em única discussão e votação nominal foi aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei oriundo do Executivo que altera a Lei nº 493/2009, de 01 de julho de 2009, que trata dos servidores contratados sob o regime Emprego Público, instituindo a Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19 a ser paga nos mesmos termos dispostos na Lei nº 757/2015. Recebeu o nº 1014/2020. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** ao certificar-se que mais nada havia a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a Sessão da qual eu, Jair Boni, José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.



Valdir Siqueira



Edson Paulo Klemba



Leandro Jasinski



Zerico Nepomoceno



Sérgio Mazur



Jair Boni